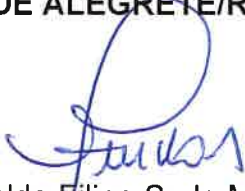


INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

Em cumprimento ao artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com a requisição de compras e serviços nº 554/2025, a justificativa do Sra. Heili Temp, o Parecer Jurídico da PGM de nº 372/2025, e os demais documentos colacionados no processo administrativo nº 258/2025, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ACOMODAR OS SETORES DO PIM E REDUTOR DE DANOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE/RS.**

Alegrete, 07 de agosto de 2025.



Geraldo Filipe S. de Mendonça
Diretor de Suprimentos e Gestão de Materiais



Sérgio Prates
Secretário de Administração

Ratifico a presente Inexigibilidade de licitação no valor de **R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais)**, com recurso do desdobramento 42047,42081, tendo como contratado: **CITÂNIA DE LIMA KIEFER.**

Dar a devida publicidade.

Realizar os lançamentos no LICITACON.

Alegrete, 07 de agosto de 2025.



HEILI TEMP

Ordenador de Despesas

CERTIFICO, em razão do meu cargo, que o presente documento encontra-se afixado no mural desta Prefeitura Municipal, a partir desta data, devendo permanecer em publicação até o dia 15/09/2025

Alegrete, 15/08/2025

Seu de Protocolo e Informações

Servidor: _____

Matrícula: _____

Cargo: _____